



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º (SEXTO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 3.ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – 2019.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 08h00, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal para realizar a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 6º (sexto) Período Extraordinário da 3ª (terceira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, sob a presidência da vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva** e secretariada pelo vereador **Washington de Moura Lopes**. Logo a seguir, o Sr. Secretário verificou estarem presentes 14 (quatorze) dos vereadores que compõem aquela Casa, estando ausente, na Sessão, o vereador João Torres de Moura Filho.

Em seguida a Sra. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual foi lida a Convocação feita para a referida Sessão Extraordinária. Em seguida a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: **Projeto de Lei nº 112/2019, de 12 de Dezembro de 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo do Município de Limoeiro do Norte – Ceará, a firmar acordo no processo judicial nº 0014541-83.2016.8.06.0115, que correu na 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 113/2019, de 12 de Dezembro de 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 114/2019, de 12 de Dezembro de 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que altera a Lei nº 2051, de 27.08.2018, que institui o plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 115/2019, de 12 de Dezembro de 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que altera a Lei nº 2.054, de 27.08.2018, que dispõe sobre a política municipal de proteção, prevenção, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável no Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 116/2019, de 12 de Dezembro de 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a criação e a implementação do Campo Florestal do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 117/2019, de 12 de Dezembro de 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao orçamento financeiro do ano de 2020 da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), para os fins das despesas que indica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº**



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

118/2019, de 12 de Dezembro de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que modifica a Lei n.º 2.142, de 06.12.2019, que reunificou a SEINFRA e a SEURB, criando a SEPURB e dando outras providências, para determinar início de sua vigência no município.

Em seguida, passando à **ORDEM DO DIA**, a Sra. Presidente informou que não havia matéria a ser analisada. A seguir passou-se para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, em que, não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou os presentes para a Sessão Extraordinária, a ser realizada logo a seguir. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após analisada pelos vereadores presentes à Sessão, será por eles assinada.

Angela Maria Pereira da Silva  
Presidente

José Gladis de Lima Bandeira  
1º Vice-Presidente

Washington de Moura Lopes  
1º Secretário

Flauber de Lima Honorato  
2º Vice-Presidente

Lívia Meneses Maia  
2º Secretária

Carlos Marcos de Sousa Nunes

Heraldo de Holanda Guimarães

Darlyson de Lima Mendes

**AUSENTE**  
João Torres de Moura Filho

Francisco Diógenes Peixoto

José Arimateia de Brito

Francisco Jussier Baltazar Costa

José Lins Guerra

Geneziano de Sousa Martins

José Valdir da Silva

\* \* \*